Prefeitura Municipal de Sapopema

CNPJ – 76.167.733/0001-87

"PIONEIRO DO URANIO NO BRASIL SUL"

Av. Manoel Ribas, 818– Cep. 84290-000 – Fone:(43)3548-1383 – Sapopema – Pr.

DECRETO Nº 23/2018.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no total de R$ 157.108,27 (Cento e cinqüenta e sete mil e cento e oito reais e vinte e sete centavos).

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei municipal nº 1092/2017.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para exercício de 2018, Crédito Adicional Suplementar, conforme especifica a seguir na importância de R$ 157.108,27 (Cento e cinqüenta e sete mil e cento e oito reais e vinte e sete centavos).

03.001		ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04.122.0003-2005		MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		
290	3390.30.00.00	03510	Material de Consumo	25,59
Total da Unidade				**25,59**

04.001		TRANSPORE E SERVIÇOS RODOVIARIOS		
26.782.0004-2007		MANUTENÇÃO DO TRANSP. URBANO E TRANSP. RURAL		
480	3390.30.00.00	03504	Material de Consumo	874,47
500	3390.30.00.00	03512	Material de Consumo	3,22
Total da Unidade				**877,69**

05.001		OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS		
15.451.0005-2009		MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO ILUMINAÇÃO PUBLICA		
560	3390.33.00.00	03507	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	99.230,51
Total da Unidade				**99.230,51**

06.001		EDUCAÇÃO		
12.361.0006-2011		MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
750	3390.30.00.00	03120	Material de Consumo	1.666,87
760	3390.30.00.00	33136	Material de Consumo	157,56
Total da Unidade				**1.824,43**

06.001		EDUCAÇÃO		
12.361.0006-2016		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
1130	3390.32.00.00	03107	Material, bens ou Serv. Dist. Gratuita	21.422,86
1140	3390.32.00.00	03111	Material, bens ou Serv. Dist. Gratuita	45,53
Total da Unidade				**21.468,39**

06.001		EDUCAÇÃO		
12.365.0006-2017		MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (CRECHE E PRE)		
1355	3390.30.00.00	33142	Material de Consumo	1.684,30
Total da Unidade				**1.684,30**

09.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.0009-2022		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
1910	3390.33.00.00	03496	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	2.748,09
Total da Unidade				**2.748,09**

09.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.304.0009-2023		MANUTENÇÃO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
2020	3390.14.00.00	03497	Diárias – Pessoal Civil	1.122,67
Total da Unidade				**1.122,67**

10.001		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.241.0011-2025		PROGRAMA DE APOIO AO IDOSO – API		
2100	3390.30.00.00	03939	Material de Consumo	20.440,00
Total da Unidade				**20.440,00**

10.001		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.242.0011-2026		PROGRAMA DE ASSIST. AO PORTADOR DEFICIENCIA – PPD		
2110	3390.30.00.00	03938	Material de Consumo	4.186,71
Total da Unidade				**4.186,71**

14.001		FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL		
09.272.0015-2037		FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL		
2940	3190.01.00.00	03550	Aposentadorias do RPPS, Res. Rem. e Ref	3.499,89
Total da Unidade				**3.499,89**

Art. 2º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, o Poder Executivo utilizará o Superávit do exercício anterior de acordo com o Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei Municipal nº 1092/2017.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – Pr, 01 de fevereiro de 2018.

Gimerson de Jesus Subtil
Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 23/2018.

DECRETO Nº 23/2018.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no total de R$ 157.108,27 (Cento e cinqüenta e sete mil e cento e oito reais e vinte e sete centavos).

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei municipal nº 1092/2017.
DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para exercício de 2018, Crédito Adicional Suplementar, conforme especifica a seguir na importância de R$ 157.108,27 (Cento e cinqüenta e sete mil e cento e oito reais e vinte e sete centavos).

03.001		ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04.122.0003-2005		MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		
290	3390.30.00.00	03510	Material de Consumo	25,59
Total da Unidade				**25,59**

04.001		TRANSPORE E SERVIÇOS RODOVIARIOS		
26.782.0004-2007		MANUTENÇÃO DO TRANSP. URBANO E TRANSP. RURAL		
480	3390.30.00.00	03504	Material de Consumo	874,47
500	3390.30.00.00	03512	Material de Consumo	3,22
Total da Unidade				**877,69**

05.001		OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS		
15.451.0005-2009		MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO ILUMINAÇÃO PUBLICA		
560	3390.33.00.00	03507	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	99.230,51
Total da Unidade				**99.230,51**

06.001		EDUCAÇÃO		
12.361.0006-2011		MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
750	3390.30.00.00	03120	Material de Consumo	1.666,87
760	3390.30.00.00	33136	Material de Consumo	157,56
Total da Unidade				**1.824,43**

06.001		EDUCAÇÃO		
12.361.0006-2016		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
1130	3390.32.00.00	03107	Material, bens ou Serv. Dist. Gratuita	21.422,86
1140	3390.32.00.00	03111	Material, bens ou Serv. Dist. Gratuita	45,53
Total da Unidade				**21.468,39**

06.001		EDUCAÇÃO		
12.365.0006-2017		MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (CRECHE E PRE)		
1355	3390.30.00.00	33142	Material de Consumo	1.684,30
Total da Unidade				**1.684,30**

09.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.0009-2022		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
1910	3390.33.00.00	03496	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	2.748,09
Total da Unidade				**2.748,09**

09.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.304.0009-2023		MANUTENÇÃO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE		

2020	3390.14.00.00	03497	Diárias – Pessoal Civil	1.122,67
Total da Unidade				**1.122,67**

10.001		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.241.0011-2025		PROGRAMA DE APOIO AO IDOSO – API		
2100	3390.30.00.00	03939	Material de Consumo	20.440,00
Total da Unidade				**20.440,00**

10.001		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.242.0011-2026		PROGRAMA DE ASSIST. AO PORTADOR DEFICIENCIA – PPD		
2110	3390.30.00.00	03938	Material de Consumo	4.186,71
Total da Unidade				**4.186,71**

14.001		FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL		
09.272.0015-2037		FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL		
2940	3190.01.00.00	03550	Aposentadorias do RPPS, Res. Rem. e Ref	3.499,89
Total da Unidade				**3.499,89**

Art. 2º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, o Poder Executivo utilizará o Superávit do exercício anterior de acordo com o Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei Municipal nº 1092/2017.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – Pr, 01 de fevereiro de 2018.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:76F93A74

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 02/02/2018. Edição 1436
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/amp/